
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 235/2017 de 1 de Março de 2017

Por Portaria n.º 106 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 21 de fevereiro de 2017, foi atribuída a verba de 79.329,73 € ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação nas despesas decorrentes do COMPAMID, referente ao mês de janeiro de 2017, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.03.06 K), e concomitantemente, anuladas as Portarias n.ºs 300/2016, de 05 de setembro, publicada com o n.º 1377/2016, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 174, de 09 de setembro e 323/2016, de 27 de setembro, publicada com o n.º 1459/2016, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 189, de 30 de setembro de 2016.

21 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.